



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 13/05/09
Exato

PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>327</u>, Liv. <u>21</u> Fls. <u>53</u>, em <u>12/05/09</u></p> <p>Horas: <u>14:40</u></p> <p><i>Exato</i> _____ Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Aplausos e Rec. <input type="checkbox"/> Emenda	<p>N.º <u>099</u>/2009</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, aos trabalhadores da limpeza pública de nossa cidade, conforme relação em anexo, cumprimentando-os pela comemoração do DIA DO GARI, em, transcurso no dia 16/05.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de maio de 2009.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar a todos os trabalhadores da limpeza de Barra do Garças, pela comemoração do "Dia do Gari", transcorrido em 16/05.

No Brasil, os garis são os profissionais da limpeza que recolhem o lixo das residências, indústrias e edifícios comerciais e residenciais, além de varrer ruas, praças e parques. Também capinam a grama, lavam e desinfetam vias públicas.

Apesar de imprescindíveis para a manutenção da limpeza das cidades, o gari quase sempre passa despercebido nas ruas. As pessoas costumam considerar o trabalhador braçal apenas como sombra na sociedade, seres invisíveis, sem nome. O gari enfrenta o drama da "invisibilidade pública", ou seja, uma percepção humana totalmente prejudicada e condicionada à divisão social do trabalho, onde, muitas vezes, se enxerga somente a função e não a pessoa.


Historicamente eram conhecidos, em Portugal como "almeida", em homenagem a um cidadão com Almeida no nome, que foi diretor-geral da limpeza urbana da capital portuguesa. O nome gari também é uma homenagem a uma pessoa que se destacou na história da limpeza da cidade do Rio de Janeiro - o francês Aleixo Gary.

O empresário Aleixo Gary assinou contrato, em 11 de outubro de 1876, com o Ministério Imperial para organizar o serviço de limpeza da cidade do Rio de Janeiro. O serviço incluía remoção de lixo das casas e praias e posterior transporte para a Ilha de Sapucaia. Ele permaneceu no cargo até o vencimento do contrato, em 1891 e em seu lugar, entrou o primo Luciano Gary. A empresa foi extinta um ano depois, sendo criada a Superintendência de Limpeza Pública e Particular da Cidade, cujos serviços deixavam a desejar.

Em 1906, a superintendência tinha 1.084 animais, número insuficiente para carregar as 560 toneladas de lixo da cidade. Assim, da tração animal passou-se à tração mecânica, e depois ao uso do caminhão.

Em nossa cidade, o trabalho realizado pelos "GARIS" tem merecido destaque nos setores que exercem atividades na limpeza pública e que muito colabora para o processo de desenvolvimento de cidade e região.

Reconhecendo a importância desse profissional e pela passagem dessa data, quando se comemora o seu dia, não poderíamos deixar de fazer esse registro, cumprimentando através desta Moção, todos os Garis de Barra do Garças.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR
Presidenta